

DECRETO Nº 103/2015

Contrata Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista dos resultados finais do Processo Seletivo Público de Provas e Títulos, de acordo com Edital de Abertura nº 011/2013, de 27 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Contratada a Senhora **Leia Miranda da Cruz**, RG nº 9.907.227-0/PR e CPF nº 066.488.389-30, regida pelo regime CLT, para exercer o cargo de Professora, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, durante o período de 23 de fevereiro de 2015 a 22 de fevereiro de 2016, ou no interesse da Administração.

Art. 2º - Fica Lotada a Servidora Janete Maria Moreira na Secretaria de Educação e Cultura/Departamento de Coordenação Pedagógica/Escola Municipal Santiago Dantas, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE MARÇO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura

ERRATA DE DECRETO

DECRETO Nº 103/2015, DE 19 DE MARÇO DE 2015

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Fica Contratada a Senhora **Leia Miranda da Cruz**, RG nº 9.907.227-0/PR e CPF nº 066.488.389-30, regida pelo regime CLT, para exercer o cargo de Professora, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, durante o período de 23 de fevereiro de 2015 a 22 de fevereiro de 2016, ou no interesse da Administração.

LEIA-SE:

Art. 1º - Fica Contratada a Senhora **Leia Miranda da Cruz**, RG nº 9.907.227-0/PR e CPF nº 066.488.389-30, regida pelo regime CLT, para exercer o cargo de Professora, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível básico do cargo, durante o período de 09 de março de 2015 a 08 de março de 2016, ou no interesse da Administração.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JUNHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura